



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CBS

PLANO DE BENEFÍCIOS: 1995003956 PLANO MISTO DE BENEFÍCIO SUPLEMENTAR

MOTIVO: Encerramento de Exercício DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2025 TIPO: DAC

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE

Código: 1208

CNPJ: 32.500.613/0001-84

Sigla: CBS

Razão Social: CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CBS

PLANO

Nome: PLANO MISTO DE BENEFÍCIO SUPLEMENTAR

CNPJ: 48.306.905/0001-10

CNPB: 1995003956

Sigla: PLANO MISTO

Situação: ATIVO / EM EXTINÇÃO

Característica: Patrocinado

Modalidade: Contribuição Variável

Legislação Aplicável: LC 109

ATUÁRIO

Nome: GIANCARLO GIACOMINI GERMANY

MIBA: 1020

MTE: 1020

Empresa: Mirador Assessoria Atuarial Ltda

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação: Encerramento de Exercício

Data do cadastro: 31/10/2025

Data da Avaliação: 31/12/2025

Tipo: Demonstrações Atuariais do tipo Completa

Protocolo de envio da NTA: 1032269

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 2

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses): 130

Observações:

A duration do passivo foi apurada conforme os critérios definidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e em conformidade com as disposições contidas na Resolução Previc nº 23/2023.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

As Características dos Benefícios são informações disponibilizadas pela Previc, e só podem ser alteradas diretamente com este Órgão Regulador.

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

SALDO DE COTAS CONVERTIDO EM EM RMV = O BENEFÍCIO TERÁ SEU VALOR INICIAL FIXADO EM FUNÇÃO DO MONTANTE ACUMULADO NO FUNDO GERADOR DE BENEFÍCIOS NO FUNDO GERADOR DE BENEFÍCIO E A APLICAÇÃO DO FATOR ATUARIAL ESPECÍFICO PARA O CÁLCULO DA RENDA MENSAL VITALÍCIA SEM CONTINUIDADE OU COM CONTINUIDADE. SALDO DE COTAS CONVERTIDO EM % DO FGB= O BENEFÍCIO TERÁ SEU VALOR INICIAL FIXADO EM FUNÇÃO DO MONTANTE ACUMULADO NO FUNDO GERADOR DE BENEFÍCIOS APURADO COM BASE NO VALOR DA COTA DO MÊS ANTERIOR AO DA DATA INÍCIO DO BENEFÍCIO E A APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 0,1% OU MÁXIMO DE 1,5% CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE PARA O CÁLCULO DA RENDA MENSAL.

Benefício: BENEFÍCIO DECORRENTE DA OPÇÃO PELO INSTITUTO DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

SALDO DE COTAS CONVERTIDO EM EM RMV = O BENEFÍCIO TERÁ SEU VALOR INICIAL FIXADO EM FUNÇÃO DO MONTANTE ACUMULADO NO FUNDO GERADOR DE BENEFÍCIOS NO FUNDO GERADOR DE BENEFÍCIO E A APLICAÇÃO DO FATOR ATUARIAL ESPECÍFICO PARA O CÁLCULO DA RENDA MENSAL VITALÍCIA SEM CONTINUIDADE OU COM CONTINUIDADE. SALDO DE COTAS CONVERTIDO EM % DO FGB= O BENEFÍCIO TERÁ SEU VALOR INICIAL FIXADO EM FUNÇÃO DO MONTANTE ACUMULADO NO FUNDO GERADOR DE BENEFÍCIOS APURADO COM BASE NO VALOR DA COTA DO MÊS ANTERIOR AO DA DATA INÍCIO DO BENEFÍCIO E A APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 0,1% OU MÁXIMO DE 1,5% CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE PARA O CÁLCULO DA RENDA MENSAL.

Benefício: AUXÍLIO-DOENÇA

Benefício Programado: ---

Regime: Repartição Simples

Método de Financiamento: <não informado>

Nível Básico do Benefício:

SRB - INSS = O BENEFÍCIO CORRESPONDE A DIFERENÇA ENTRE A MÉDIA ARITIMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ANTERIORES AO DO MÊS DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS DE ACORDO COM O REGULAMENTO E O VALOR PAGO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Benefício: AUXÍLIO-DOENÇA POR ACIDENTE DO TRABALHO

Benefício Programado: ---

Regime: Repartição Simples

Método de Financiamento: <não informado>

Nível Básico do Benefício:

SRB - INSS = O BENEFÍCIO CORRESPONDE A DIFERENÇA ENTRE A MÉDIA ARITIMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ANTERIORES AO DO MÊS DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS DE ACORDO COM O REGULAMENTO E O VALOR PAGO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Benefício: PENSÃO POR MORTE

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: SISTEMA MISTO

Nível Básico do Benefício:

PENSÃO DE ATIVO: (FGB + SCPROJ), CONVERTIDO EM RMV = O BENEFÍCIO TERÁ SEU VALOR INICIAL FIXADO EM FUNÇÃO DO MONTANTE ACUMULADO NO FUNDO GERADOR DE BENEFÍCIOS EM NOME DO PARTICIPANTE APURADO COM BASE NO VALOR DA COTA DO MÊS ANTERIOR AO DA DATA DO ÓBITO, ACRESCIDO DO SALDO DE CONTA PROJETADA E A APLICAÇÃO DO FATOR ATUARIAL ESPECÍFICO PARA O CÁLCULO DO BENEFÍCIO. PENSÃO DE ASSISTIDO: $R * \text{BENAPOS}$ = O BENEFÍCIO CORRESPONDE AO PERCENTUAL FIXADO PELO PARTICIPANTE QUANDO DO REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA APLICADO SOBRE O VALOR DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA PERCEBIDO NA DATA DO FALECIMENTO.

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: SISTEMA MISTO

Nível Básico do Benefício:

(FGB + SCPROJ), CONVERTIDO EM RMV = O BENEFÍCIO TERÁ SEU VALOR INICIAL FIXADO EM FUNÇÃO DO MONTANTE ACUMULADO NO FUNDO GERADOR DE BENEFÍCIOS APURADO COM BASE NO VALOR DA COTA DO MÊS ANTERIOR AO DA DATA INÍCIO DO BENEFÍCIO, ACRESCIDO DO SALDO DE CONTA PROJETADA E A APLICAÇÃO DO FATOR ATUARIAL ESPECÍFICO PARA O CÁLCULO DA RENDA MENSAL VITALÍCIA SEM CONTINUIDADE OU COM CONTINUIDADE, CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE.

Benefício: APOSENTADORIA ANTECIPADA**Benefício Programado:** ---**Regime:** Capitalização**Método de Financiamento:** CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA**Nível Básico do Benefício:**

SALDO DE COTAS CONVERTIDO EM EM RMV = O BENEFÍCIO TERÁ SEU VALOR INICIAL FIXADO EM FUNÇÃO DO MONTANTE ACUMULADO NO FUNDO GERADOR DE BENEFÍCIOS NO FUNDO GERADOR DE BENEFÍCIO E A APLICAÇÃO DO FATOR ATUARIAL ESPECÍFICO PARA O CÁLCULO DA RENDA MENSAL VITALÍCIA SEM CONTINUIDADE OU COM CONTINUIDADE. SALDO DE COTAS CONVERTIDO EM % DO FGB= O BENEFÍCIO TERÁ SEU VALOR INICIAL FIXADO EM FUNÇÃO DO MONTANTE ACUMULADO NO FUNDO GERADOR DE BENEFÍCIOS APURADO COM BASE NO VALOR DA COTA DO MÊS ANTERIOR AO DA DATA INÍCIO DO BENEFÍCIO E A APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 0,1% OU MÁXIMO DE 1,5% CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE PARA O CÁLCULO DA RENDA MENSAL.

GRUPO DE CUSTEIO: CSN CIMENTOS**Patrocinadores e Instituidores****CNPJ****Razão Social**

33.042.730/0001-04

Participantes Ativos: 159**Tempo médio de contribuição (meses):** 163**Folha de Salário de Participação:** R\$ 18.910.288,28**Tempo médio para aposentadoria (meses):** 100**HIPÓTESES ATUARIAIS****Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos****Identificador da hipótese:** AT 71**Característica Complementar da Tábua:** Não se aplica**Tábua Geracional:** Não**Segregação Tábua:** Não se aplica**Ponderação Tábua:** Não se aplica**Valor suavização tábua:** 0**Valor agravamento tábua:** 0**Valor desagravamento tábua:** 0**Valor:** AT-71**Explicação da hipótese:****Quantidade esperada no exercício encerrado:** 0,00**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,00**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 0,00**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

Não foi identificada divergência entre a quantidade ocorrida e a quantidade esperada para 2025 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior (aproximadamente zero casos).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

As ocorrências no exercício estão em linha com o projetado no ano anterior. Além disso, são realizados periodicamente Estudos de Aderência da premissa, conforme legislação específica, para acompanhamento do comportamento dos resultados a médio/longo prazo.

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários**Identificador da hipótese:** Não se aplica

Valor: 98,00

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 98,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 97,82

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 98,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,82%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

Opinião do atuário:

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Identificador da hipótese: LIGHT

Característica Complementar da Tábua: Fraca

Tábua Geracional: Não

Segregação Tábua: Não se aplica

Ponderação Tábua: Não se aplica

Valor suavização tábua: 0

Valor agravamento tábua: 0

Valor desagravamento tábua: 0

Valor: Light Fraca

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,48

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 0,50

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2025 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 0,48 ocorrências, entretanto não foram identificadas novas ocorrências no período.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

As ocorrências no exercício estão em linha com o projetado no ano anterior. Além disso, são realizados periodicamente Estudos de Aderência da premissa, conforme legislação específica, para acompanhamento do comportamento dos resultados a médio/longo prazo.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 5% a.a.

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 8,53

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 10,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 7,93

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

Apesar da divergência entre a quantidade esperada para 2025 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior (8,53 casos) e a quantidade ocorrida durante o exercício (10 casos), será mantida a premissa por estar de acordo com os estudos de aderência realizados durante 2025 em que são analisados históricos maiores.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 98,00

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 98,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 97,82

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 98,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,82%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

Opinião do atuário:

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 1,00

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 1,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 9,21

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 1,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A taxa real de crescimento observada no ano situou-se em uma média de 9,21%, estando acima da taxa esperada. A divergência entre o ocorrido neste exercício de 2025 e o esperado se deve às oscilações salariais dos participantes ativos do plano no período, bem como da situação macroeconômica atual. É importante ressaltar que a taxa de crescimento real de salário reflete a expectativa de crescimento contínuo e de longo prazo e que podem ocorrer variações no curto prazo, especialmente pelo fato de tratar-se de uma massa pequena de participantes.

Justificativa da EFPC:

A premissa está em conformidade com expectativa de reajuste salarial das patrocinadoras do plano e com o Estudo de Adequação das Premissas da Entidade de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa de crescimento real de salário de 1% a.a..

Opinião do atuário:

Entendemos que as expectativas da premissa em questão está relacionada com a expectativa média, podendo haver oscilações em determinados exercícios, mas que devem estar aderentes à realidade do grupo no médio e longo prazo. Portanto, apesar da diferença verificada, a hipótese utilizada tem apresentado resultados compatíveis com o esperado, tendo sido ratificada por meio de teste estatístico de aderência, que recomendou a manutenção da premissa atual, a partir da análise de históricos maiores e também considerando eventuais expectativas prospectivas.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Identificador da hipótese: INPC (IBGE)

Valor: INPC

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,20

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,90

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 3,80

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

Em 2025, o valor ocorrido (3,9%) situou-se em um patamar inferior à expectativa de mercado (4,2%) em 18/12/2024, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 24 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 65 (4º Trimestre de 2024) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Justificativa da EFPC:

Para esta premissa foi utilizado 3,8% como esperado para o exercício seguinte, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 23 ('Análise e Projeções de Inflação') da Carta de Conjuntura nº 69 (4º Trimestre de 2025) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Opinião do atuário:

A premissa está de acordo com a definição regulamentar. Como taxa de inflação esperada para 2026 (3,8%), considera-se a taxa prevista conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 23 ('Análise e Projeções de Inflação') da Carta de Conjuntura nº 69 (4º Trimestre de 2025) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Identificador da hipótese: AT 2012

Característica Complementar da Tábua: Basic

Tábua Geracional: Não

Segregação Tábua: Feminina e Masculina

Ponderação Tábua: Não se aplica

Valor suavização tábua: 0

Valor agravamento tábua: 0

Valor desagravamento tábua: 0

Valor: AT-2012 básica segregada por sexo

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,35

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 0,36

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2025 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 0,35 ocorrências, quantidade inferior aos 1 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo). Vale destacar que a quantidade de ocorrências informada no exercício se refere à quantidade que a EFPC tinha conhecimento até a data de elaboração desta Demonstração Atuarial.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: Família Média (bac) e Família Real (bc)

Explicação da hipótese: Benefícios a Conceder: Família Média, sendo: a) Percentual de casados: 95%; b) Diferença de idade entre titular e cônjuge: 4 anos *; c) Filho temporário até 21 anos. * Na diferença de idade entre titular x e cônjuge y, considera-se que para titular masculino, $y = x - 4$; para titular feminino, $y = x + 4$. Para titular com até 70 anos de idade ($x \leq 70$), considera-se idade do filho temporário (z) como sendo: $z = \text{truncar} \{21 - \text{maior entre } [(70-x)/2 \text{ e } 0]\}$. Para titular com mais de 70 anos de idade ($x > 70$) não é considerado filho temporário. Benefícios Concedidos: Família Real.

Quantidade esperada no exercício encerrado: 1,89

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 1,89

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A estatística de quantidade esperada é calculada em relação à estrutura familiar média dos participantes ativos. No exercício de 2025 não foi verificada nenhuma nova concessão de benefício para participantes ativos, o que explica a diferença entre o esperado e o ocorrido.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo

prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 4,20

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,20

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 7,06

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 4,20

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade nominal líquida obtida pela CBS na aplicação dos recursos garantidores do Milênio, ao longo de 2025, foi de 11,23% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida ('meta atuarial') de 8,26%, o que, em termos reais, representou obter 7,06% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,2% ao ano estabelecida no encerramento do exercício de 2024, tomando como indexador base, o INPC.

Justificativa da EFPC:

A Taxa de Juros Real Anual prevista está em conformidade com a política de investimentos e com o Estudo de Convergência da Taxa Real de Juros de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da Taxa Real de Juros de 4,2% a.a.

Opinião do atuário:

A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício ficou acima da rentabilidade necessária para manutenção do equilíbrio-técnico do plano. Deve-se continuar buscando o nivelamento da taxa de juros frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo. Dessa forma, indicou-se a manutenção desta premissa.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Tábua de Morbidez

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA ANTECIPADA

Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00

(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL

Quantidade de benefícios concedidos:	2
Valor médio do benefício (R\$):	4.969,00
Idade média dos assistidos:	60
Custo Normal do Ano (R\$):	1.822.951,79
Custo Normal do Ano (%):	9,64
Benefícios concedidos	R\$ 1.448.460,48
Contribuição Definida	R\$ 1.448.460,48
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 1.448.460,48
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 32.883.132,51
Contribuição Definida	R\$ 32.883.132,51
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 15.179.817,52
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 17.703.314,99
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: BENEFÍCIO DECORRENTE DA OPÇÃO PELO INSTITUTO DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00

Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: AUXÍLIO-DOENÇA

Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0
Custo Normal do Ano (R\$):	105.897,61
Custo Normal do Ano (%):	0,56
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: AUXÍLIO-DOENÇA POR ACIDENTE DO TRABALHO

Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00

Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE

Quantidade de benefícios concedidos:	1
Valor médio do benefício (R\$):	1.805,00
Idade média dos assistidos:	43
Custo Normal do Ano (R\$):	83.205,27
Custo Normal do Ano (%):	0,44
Benefícios concedidos	R\$ 625.851,98
Contribuição Definida	R\$ 625.851,98
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 625.851,98
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0
Custo Normal do Ano (R\$):	88.878,35

Custo Normal do Ano (%):	0,47
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefícios estruturados no método de financiamento Agregado

Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios a Conceder	
Benefício Definido Capitalização Programado	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO: CSN CIMENTOS

Custo Normal do Ano (R\$):	2.100.933,02
Custo Normal do Ano (%):	11,11
Passivo Atuarial	R\$ 34.957.444,97
Benefícios concedidos	R\$ 2.074.312,46
Contribuição Definida	R\$ 2.074.312,46
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 2.074.312,46
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 32.883.132,51
Contribuição Definida	R\$ 32.883.132,51
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 15.179.817,52
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 17.703.314,99
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00

Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura R\$ 34.957.444,97	Insuficiência de Cobertura R\$ 0,00
---	-------------------------------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Fundo para Ajuste da Tábua AT83 (FAT83) - Conforme item XVI do Cap.1 do Regulamento
Nome da Fonte	FAT83
Recursos recebidos no exercício	R\$ 10.156,54
Recursos utilizados no exercício	R\$ 18.666,82
Saldo	R\$ 20.391,29

Finalidade	Fundo de Reversão - Conforme item XIV do Cap.1 do Regulamento
Nome da Fonte	Fundo de Reversão
Recursos recebidos no exercício	R\$ 339.904,56
Recursos utilizados no exercício	R\$ 0,00
Saldo	R\$ 1.092.149,84

Finalidade	Fundo para Suporte aos Benefícios de Risco - Recursos provenientes da alteração do Regulamento
Nome da Fonte	Benefícios de Risco
Recursos recebidos no exercício	R\$ 445.057,24
Recursos utilizados no exercício	R\$ 400.530,88
Saldo	R\$ 224.506,95

Finalidade	Fundo para Ajuste da Taxa de Juros (FATJ) - Conforme item XVII do Cap.1 do Regulamento
Nome da Fonte	FATJ
Recursos recebidos no exercício	R\$ 33.117,41
Recursos utilizados no exercício	R\$ 59.363,59
Saldo	R\$ 30.374,39

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DE RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	R\$ 876.584,92		R\$ 0,00		R\$ 859.911,12		R\$ 1.736.496,04
Contribuições Previdenciárias	R\$ 876.584,92	4,64	R\$ 0,00	0,00	R\$ 859.911,12	4,55	R\$ 1.736.496,04
Normais	R\$ 876.584,92	4,64	R\$ 0,00	0,00	R\$ 859.911,12	4,55	R\$ 1.736.496,04
Extraordinárias	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Déficit Equacionado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Utilização de fundos	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Destinação de reserva	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

Data Início de Vigência:	01/04/2026
---------------------------------	------------

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:
O custo normal do Grupo de Custeio, estruturado na modalidade de contribuição definida, representa o percentual médio aportado mensalmente pelos participantes, autopatrocinados e patrocinadora, apurado considerando o nível de contribuição

arrecadada com a aplicação das alíquotas escolhidas pelos participantes e autopatrocinados, em relação à folha de salários de participação. Em 2025, o custo médio apurado para ambos os grupos de custeio é de 9,62% sobre a folha dos salários de participação dos participantes, sendo destinados ao financiamento dos benefícios previdenciários. O custo dos benefícios de risco do Plano foi avaliado, de acordo com suas respectivas bases técnicas e atuariais, e resultaram nos percentuais da folha de salários apresentados a seguir, em % da Folha Salarial:
Benefício de Aposentadoria por Invalidez: 0,38%
Benefício de Pensão por Morte: 0,41%
Benefício de Auxílio-Doença: 0,00%
CUSTO ATUARIAL TOTAL: 0,79%.
Sendo assim, o Plano de Custeio para financiamento dos benefícios de risco está sendo alterado em comparação ao exercício anterior, com início de vigência a partir de 01 de abril de 2026.

Variação das provisões matemáticas:

As provisões matemáticas avaliadas em 31/12/2025 do grupo de custeio, no valor de R\$ 34.957.444,97, apresentam aumento de 11,27% em relação ao valor registrado em 31/12/2024 de R\$ 31.017.963,53. Por se tratar de um grupo de custeio com recursos alocados na modalidade de contribuição definida, o efeito da variação das provisões matemáticas decorre unicamente da variação das cotas, do ingresso de recursos (recebimento de contribuições ou de portabilidades) e saída de recursos (pagamento de benefícios ou de portabilidades).

Principais riscos atuariais:

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente. Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevivência dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

Soluções para insuficiência de cobertura:

O grupo de custeio não apresenta situação deficitária em 31/12/2025 pois apresenta recursos alocados somente em saldo de conta.

GRUPO DE CUSTEIO: Milênio

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
32.500.613/0001-84	---
33.042.730/0001-04	---
38.282.487/0002-04	---

Participantes Ativos: 5075	Tempo médio de contribuição (meses): 191
Folha de Salário de Participação: R\$ 476.478.764,23	Tempo médio para aposentadoria (meses): 113

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Identificador da hipótese: AT 71		
Característica Complementar da Tábua: Não se aplica		Tábua Geracional: Não
Segregação Tábua: Não se aplica		Ponderação Tábua: Não se aplica
Valor suavização tábua: 0	Valor agravamento tábua: 0	Valor desagravamento tábua: 0
Valor: AT-71		
Explicação da hipótese:		
Quantidade esperada no exercício encerrado: 6,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 11,00		
Quantidade esperada para o exercício seguinte: 6,15		
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:		

A quantidade esperada para 2025 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 6 ocorrências, quantidade inferior aos 11 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 98,00

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 98,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 97,82

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 98,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,82%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

Opinião do atuário:

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 5% a.a.

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 273,87

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 474,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 243,20

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

Apesar da divergência entre a quantidade esperada para 2025 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior (273,87 casos) e a quantidade ocorrida durante o exercício (474 casos), será mantida a premissa por estar de acordo com os estudos de aderência realizados durante 2025 em que são analisados históricos maiores.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 98,00

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 98,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 97,82

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 98,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,82%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

Opinião do atuário:

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Identificador da hipótese: AT 2012

Característica Complementar da Tábua: Basic

Tábua Geracional: Não

Segregação Tábua: Feminina e Masculina

Ponderação Tábua: Não se aplica

Valor suavização tábua: 0

Valor agravamento tábua: 0

Valor desagravamento tábua: 0

Valor: AT-2012 básica segregada por sexo

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 25,25

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 35,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 25,96

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2025 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 25,25 ocorrências, quantidade inferior aos 35 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo). Vale destacar que a quantidade de ocorrências informada no exercício se refere à quantidade que a EFPC tinha conhecimento até a data de elaboração desta Demonstração Atuarial.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 4,20

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,20

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 7,06

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 4,20

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade nominal líquida obtida pela CBS na aplicação dos recursos garantidores do Milênio, ao longo de 2025, foi de 11,23% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida ('meta atuarial') de 8,26%, o que, em termos reais, representou obter 7,06% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,2% ao ano estabelecida no encerramento do exercício de 2024, tomando como indexador base, o INPC.

Justificativa da EFPC:

A Taxa de Juros Real Anual prevista está em conformidade com a política de investimentos e com o Estudo de Convergência da Taxa Real de Juros de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da Taxa Real de Juros de 4,2% a.a.

Opinião do atuário:

A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício ficou acima da rentabilidade necessária para manutenção do equilíbrio-técnico do plano. Deve-se continuar buscando o nivelamento da taxa de juros frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo. Dessa forma, indicou-se a manutenção desta premissa.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Identificador da hipótese: INPC (IBGE)

Valor: INPC

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,20

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,90

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 3,80

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

Em 2025, o valor ocorrido (3,9%) situou-se em um patamar inferior à expectativa de mercado (4,2%) em 18/12/2024, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 24 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 65 (4º Trimestre de 2024) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Justificativa da EFPC:

Para esta premissa foi utilizado 3,8% como esperado para o exercício seguinte, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 23 ('Análise e Projeções de Inflação') da Carta de Conjuntura nº 69 (4º Trimestre de 2025) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Opinião do atuário:

A premissa está de acordo com a definição regulamentar. Como taxa de inflação esperada para 2026 (3,8%), considera-se a taxa prevista conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 23 ('Análise e Projeções de Inflação') da Carta de Conjuntura nº 69 (4º Trimestre de 2025) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Identificador da hipótese: LIGHT

Característica Complementar da Tábua: Fraca

Tábua Geracional: Não

Segregação Tábua: Não se aplica

Ponderação Tábua: Não se aplica

Valor suavização tábua: 0

Valor agravamento tábua: 0

Valor desagravamento tábua: 0

Valor: Light Fraca

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 15,21

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 17,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 14,98

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2025 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 15,21 ocorrências, quantidade inferior aos 17 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: Família Média (bac) e Família Real (bc)

Explicação da hipótese: Benefícios a Conceder: Família Média, sendo: a) Percentual de casados: 95%; b) Diferença de idade entre titular e cônjuge: 4 anos *; c) Filho temporário até 21 anos. * Na diferença de idade entre titular x e cônjuge y, considera-se que para titular masculino, $y = x - 4$; para titular feminino, $y = x + 4$. Para titular com até 70 anos de idade ($x \leq 70$), considera-se idade do filho temporário (z) como sendo: $z = \text{truncar} \{21 - \text{maior entre } [(70-x)/2 \text{ e } 0]\}$. Para titular com mais de 70 anos de idade ($x > 70$) não é considerado filho temporário. Benefícios Concedidos: Família Real.

Quantidade esperada no exercício encerrado: 1,89

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,19

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 1,88

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A estatística de quantidade esperada é calculada em relação à estrutura familiar média dos participantes ativos. Para o exercício de 2025 era esperada uma família média de 1,89 dependentes, enquanto que foi observada a média de 0,19 dependentes por grupo familiar dos ativos que entraram em aposentadoria ou faleceram no exercício. Esta diferença é considerada normal na análise do período que abrange apenas um exercício (curto prazo), considerando que a aderência da premissa à realidade do grupo é esperada no médio e longo prazo.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 1,00

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 1,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 5,98

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 1,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A taxa real de crescimento observada no ano situou-se em uma média de 5,98%, estando acima da taxa esperada. A divergência entre o ocorrido neste exercício de 2025 e o esperado se deve às oscilações salariais dos participantes ativos do plano no período, bem como da situação macroeconômica atual. É importante ressaltar que a taxa de crescimento real de salário reflete a expectativa de crescimento contínuo e de longo prazo e que podem ocorrer variações no curto prazo, especialmente pelo fato de tratar-se de uma massa pequena de participantes.

Justificativa da EFPC:

A premissa está em conformidade com expectativa de reajuste salarial das patrocinadoras do plano e com o Estudo de Adequação das Premissas da Entidade de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa de crescimento real de salário de 1% a.a..

Opinião do atuário:

Entendemos que as expectativas da premissa em questão está relacionada com a expectativa média, podendo haver oscilações em determinados exercícios, mas que devem estar aderentes à realidade do grupo no médio e longo prazo. Portanto, apesar da diferença verificada, a hipótese utilizada tem apresentado resultados compatíveis com o esperado, tendo sido ratificada por meio de teste estatístico de aderência, que recomendou a manutenção da premissa atual, a partir da análise de históricos maiores e também considerando eventuais expectativas prospectivas.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Tábua de Morbidez

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

BENEFÍCIOS

Benefício: BENEFÍCIO DECORRENTE DA OPÇÃO PELO INSTITUTO DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

Quantidade de benefícios concedidos:	114
Valor médio do benefício (R\$):	4.665,56
Idade média dos assistidos:	66
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00

Benefícios concedidos	R\$ 100.536.885,73
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 100.536.885,73
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 100.536.885,73
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: AUXÍLIO-DOENÇA

Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: AUXÍLIO-DOENÇA POR ACIDENTE DO TRABALHO

Quantidade de benefícios concedidos:	117
---	-----

Valor médio do benefício (R\$):	4.312,41
Idade média dos assistidos:	48
Custo Normal do Ano (R\$):	2.668.281,08
Custo Normal do Ano (%):	0,56
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE

Quantidade de benefícios concedidos:	300
Valor médio do benefício (R\$):	2.247,20
Idade média dos assistidos:	62
Custo Normal do Ano (R\$):	2.096.506,56
Custo Normal do Ano (%):	0,44
Benefícios concedidos	R\$ 131.351.046,36
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 131.351.046,36
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 131.351.046,36
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00

Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL

Quantidade de benefícios concedidos:	420
Valor médio do benefício (R\$):	6.991,43
Idade média dos assistidos:	70
Custo Normal do Ano (R\$):	45.837.257,12
Custo Normal do Ano (%):	9,62
Benefícios concedidos	R\$ 1.178.387.936,65
Contribuição Definida	R\$ 797.311.181,48
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 797.311.181,48
Benefício Definido	R\$ 381.076.755,17
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 381.076.755,17
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 1.274.267.637,37
Contribuição Definida	R\$ 1.274.267.637,37
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 556.425.243,73
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 717.842.393,64
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Quantidade de benefícios concedidos:	389
Valor médio do benefício (R\$):	2.276,36
Idade média dos assistidos:	62
Custo Normal do Ano (R\$):	2.239.450,19
Custo Normal do Ano (%):	0,47
Benefícios concedidos	R\$ 164.642.738,46
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 164.642.738,46
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 164.642.738,46
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00

(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: APOSENTADORIA ANTECIPADA

Quantidade de benefícios concedidos:	797
Valor médio do benefício (R\$):	3.922,13
Idade média dos assistidos:	64
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 618.008.264,14
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 618.008.264,14
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 618.008.264,14
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefícios estruturados no método de financiamento Agregado

Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios a Conceder	
Benefício Definido Capitalização Programado	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO: Milênio

Custo Normal do Ano (R\$):	52.841.494,95
----------------------------	---------------

Custo Normal do Ano (%):	11,09
Passivo Atuarial	R\$ 3.467.194.508,71
Benefícios concedidos	R\$ 2.192.926.871,34
Contribuição Definida	R\$ 797.311.181,48
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 797.311.181,48
Benefício Definido	R\$ 1.395.615.689,86
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 1.099.621.905,04
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 295.993.784,82
Benefícios a Conceder	R\$ 1.274.267.637,37
Contribuição Definida	R\$ 1.274.267.637,37
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 556.425.243,73
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 717.842.393,64
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 23.386.079,54
Déficit equacionado	R\$ 23.386.079,54
Patrocinador (48 meses restantes)	R\$ 11.693.039,77
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (48 meses restantes)	R\$ 11.693.039,77
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00

Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura R\$ 3.397.240.991,68	Insuficiência de Cobertura R\$ 46.567.437,49
--	--

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Fundo para Ajuste da Tábua AT83 (FAT83) - Conforme item XVI do Cap.1 do Regulamento
Nome da Fonte	FAT83
Recursos recebidos no exercício	R\$ 1.047.940,59
Recursos utilizados no exercício	R\$ 1.926.022,20
Saldo	R\$ 9.034.181,05

Finalidade	Fundo de Reversão - Conforme item XIV do Cap.1 do Regulamento
Nome da Fonte	Fundo de Reversão
Recursos recebidos no exercício	R\$ 12.862.986,47
Recursos utilizados no exercício	R\$ 0,00
Saldo	R\$ 58.034.432,64

Finalidade	Fundo para Suporte aos Benefícios de Risco - Recursos provenientes da alteração do Regulamento
Nome da Fonte	Benefícios de Risco
Recursos recebidos no exercício	R\$ 3.504.066,61
Recursos utilizados no exercício	R\$ 3.153.497,48
Saldo	R\$ 10.819.232,20

Finalidade	Fundo para Ajuste da Taxa de Juros (FATJ) - Conforme item XVII do Cap.1 do Regulamento
Nome da Fonte	FATJ
Recursos recebidos no exercício	R\$ 3.451.464,55
Recursos utilizados no exercício	R\$ 6.186.816,42
Saldo	R\$ 29.862.174,13

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DE RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	R\$ 23.081.292,15		R\$ 0,00		R\$ 21.056.652,37		R\$ 44.137.944,52
Contribuições Previdenciárias	R\$ 23.081.292,15	4,84	R\$ 0,00	0,00	R\$ 21.056.652,37	4,42	R\$ 44.137.944,52
Normais	R\$ 23.081.292,15	4,84	R\$ 0,00	0,00	R\$ 21.056.652,37	4,42	R\$ 44.137.944,52

Extraordinárias	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Déficit Equacionado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Utilização de fundos	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Destinação de reserva	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

Data Início de Vigência:

01/04/2026

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

O custo normal do Grupo de Custeio, estruturado na modalidade de contribuição definida, representa o percentual médio aportado mensalmente pelos participantes, autopatrocinados e patrocinadora, apurado considerando o nível de contribuição arrecadada com a aplicação das alíquotas escolhidas pelos participantes e autopatrocinados, em relação à folha de salários de participação. Em 2025, o custo médio apurado para ambos os grupos de custeio é de 9,62% sobre a folha dos salários de participação dos participantes, sendo destinados ao financiamento dos benefícios previdenciários.

O custo dos benefícios de risco do Plano foi avaliado, de acordo com suas respectivas bases técnicas e atuariais, e resultaram nos percentuais da folha de salários apresentados a seguir, em % da Folha Salarial:

Benefício de Aposentadoria por Invalidez: 0,47%

Benefício de Pensão por Morte: 0,44%

Benefício de Auxílio-Doença: 0,56%

CUSTO ATUARIAL TOTAL: 1,47%.

Sendo assim, o Plano de Custeio para financiamento dos benefícios de risco está sendo alterado em comparação ao exercício anterior, com início de vigência a partir de 01 de abril de 2026.

Variação das provisões matemáticas:

As provisões matemáticas avaliadas em 31/12/2025 para o grupo de custeio, no valor de R\$ 3.443.808.429,17, apresentam aumento de 3,79% em relação ao valor registrado em 31/12/2024 de R\$ 3.313.237.274,08.

A variação observada é compatível com a dinâmica atuarial e financeira do plano ao longo do exercício, refletindo, de forma agregada, os efeitos da evolução dos saldos individuais e coletivos, influenciados pelo fluxo contributivo, pela atualização dos valores dos benefícios e das reservas matemáticas, bem como pelas movimentações cadastrais e pelos eventos de elegibilidade, concessões de benefícios ocorridos no período, dentre outros, que geram constantes ganhos e perdas.

Principais riscos atuariais:

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevivência dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto

a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

Soluções para insuficiência de cobertura:

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o Plano Milênio apresenta, em 31/12/2025, um déficit técnico acumulado de R\$ 46.657.437,49 equivalente a 3,34% das suas provisões matemáticas de benefício definido.

Considerando o ajuste de precificação, de R\$ 155.004.160,00, o equilíbrio técnico ajustado (ETA) se torna superavitário em R\$ 108.436.722,51, equivalente a 7,77% das provisões matemáticas de benefício definido.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, de 10/10/2018, o limite de tolerância de déficit técnico ajustado (ETA negativo) do Plano Milênio, sem que seja necessária a elaboração de plano de equacionamento, é de R\$ 93.672.509,89, que corresponde à 6,83% das provisões matemáticas de benefício definido. Com isso, não há imposição legal de realizar-se uma ação imediata, devendo ser acompanhado o resultado durante o exercício de 2026.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 5234

Tempo médio de contribuição do plano (meses): 190,00

Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 113,00

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano (R\$):	54.942.427,97
Custo Normal do Ano (%):	22,20
Passivo Atuarial	R\$ 3.502.151.953,68
Benefícios concedidos	R\$ 2.195.001.183,80
Contribuição Definida	R\$ 799.385.493,94
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 799.385.493,94
Benefício Definido	R\$ 1.395.615.689,86
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 1.099.621.905,04
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 295.993.784,82
Benefícios a Conceder	R\$ 1.307.150.769,88
Contribuição Definida	R\$ 1.307.150.769,88
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 571.605.061,25
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 735.545.708,63
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 23.386.079,54
Déficit equacionado	R\$ 23.386.079,54
Patrocinador (48 meses restantes)	R\$ 11.693.039,77
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (48 meses restantes)	R\$ 11.693.039,77
Serviço passado	R\$ 0,00

Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

FONTE DE RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	R\$ 23.957.877,07		R\$ 0,00		R\$ 21.916.563,49		R\$ 45.874.440,56
Contribuições Previdenciárias	R\$ 23.957.877,07	9,48	R\$ 0,00	0,00	R\$ 21.916.563,49	8,97	R\$ 45.874.440,56
Normais	R\$ 23.957.877,07	9,48	R\$ 0,00	0,00	R\$ 21.916.563,49	8,97	R\$ 45.874.440,56
Extraordinárias	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Déficit Equacionado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Utilização de fundos	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Destinação de reserva	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ 8.945.527,09
Déficit Técnico	R\$ 46.567.437,49
Superávit Técnico	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial do Plano Milênio, a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC disponibilizou a base cadastral posicionada em 31/10/2025 e 31/12/2025 para os aposentados que recebem benefício em % do FGB.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

> Fundo para Suporte aos Benefícios de Risco

O Plano Milênio apresenta um fundo previdencial para suporte aos benefícios de risco, constituído a partir das contribuições de risco realizadas pelos participantes e patrocinadoras, com o objetivo de fazer frente aos benefícios mensais de auxílio-doença, auxílio-doença por acidente de trabalho, possíveis recomposições do FGB em caso de invalidez ou pensão por morte de participante, bem como eventuais necessidades contributivas futuras e financiamento de alteração de elegibilidade ou forma de cálculo dos benefícios de risco do plano. Na data a avaliação atuarial, 31/12/2025, o referido fundo previdencial apresentou um valor de R\$ 11.043.739,15.

Tendo em vista o convênio de adesão da empresa CSN Cimentos S.A., na condição de patrocinadora não solidária do Plano Misto de Benefício Suplementar se faz necessário, a segregação do fundo de risco entre os dois grupos de custeio, a partir da proporção dos benefícios futuros não programados (em parcela de Benefício Definido) a serem concedidos aos participantes ativos. Portanto, em 31/12/2025, R\$ 10.819.232,20 corresponde às patrocinadoras CSN, CSN MINERAÇÃO e CBS, e

R\$ 224.506,95 a patrocinadora CSN Cimentos, conforme informado pela Entidade.

> Fundo de Reversão

O Plano Milênio apresenta um fundo previdencial de reversão, constituído a partir das parcelas patronais que não foram destinadas ao pagamento de benefícios ou institutos do plano, com o objetivo de compensar contribuições futuras (normais e extraordinárias) de patrocinador, mediante solicitação formal da patrocinadora, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo e fundamentado em parecer do atuário responsável pelo plano. Na data a avaliação atuarial, 31/12/2025, o referido fundo previdencial apresentou um valor de R\$ 59.126.582,48, conforme balancete disponibilizado pela Entidade. Tendo em vista o convênio de adesão da empresa CSN Cimentos S.A., foi realizada a segregação do fundo de reversão a partir da proporção dos saldos de conta dos participantes ativos do Plano, resultando em R\$ 58.034.432,64 correspondente às patrocinadoras CSN, CSN MINERAÇÃO e CBS, e R\$ 1.092.149,84 da patrocinadora CSN Cimentos, conforme informado pela Entidade.

> Fundo para Ajuste da Tábua AT83 (FAT83)

O Plano Milênio apresenta um fundo previdencial para Ajuste da Tábua AT83, constituído a fim de minimizar as perdas que seriam verificadas nos benefícios dos Participantes e Assistidos devido à alteração da premissa de tábua de mortalidade UP94 com 2 anos de agravamento passando para a AT83 sem agravamentos, ocorrida no encerramento do exercício de 2006.

Neste Fundo é alocada a reserva adicional calculada individualmente com base nos valores acumulados em 31/12/2006 para todos os Participantes nesta data. Esta reserva adicional, corrigida pela rentabilidade do Plano, será disponibilizada aos Participantes quando da sua aposentadoria. Em caso de saída por motivo diferente de aposentadoria programada, o saldo da reserva adicional será deduzido deste Fundo, sendo transferido para o Fundo de Reversão, uma vez que os recursos utilizados para a criação do Fundo para Ajuste da Tábua AT83 são oriundos do Fundo de Reversão.

Na data a avaliação atuarial, 31/12/2025, o referido fundo previdencial apresentou um valor de R\$ 9.054.572,34, sendo R\$ 9.034.181,05 correspondente às patrocinadoras CSN, CSN MINERAÇÃO e CBS, e R\$ 20.391,29 da patrocinadora CSN Cimentos, conforme balancete disponibilizado pela Entidade.

> Fundo para Ajuste da Taxa de Juros (FATJ)

O Plano Milênio apresenta um fundo previdencial para Ajuste da Taxa de Juros, constituído a fim de minimizar as perdas que seriam verificadas nos benefícios dos Participantes e Assistidos devido à alteração da premissa de taxa de juros de 6% a.a. para 5% a.a. ocorrida no encerramento do exercício de 2007.

Neste Fundo é alocada a reserva adicional calculada individualmente com base nos valores acumulados em 31/12/2007 para todos os Participantes nesta data. Esta reserva adicional, corrigida pela rentabilidade do Plano, será disponibilizada aos Participantes quando da sua aposentadoria. Tal reserva alocada neste Fundo não será devida em casos de invalidez, morte, resgate e portabilidade, sendo os valores de recursos pertinentes a Participantes desligados e não elegíveis revertidos para o resultado do Plano, de acordo com a sua origem quando da sua criação, sendo vedado qualquer novo aporte de recursos financeiros a esse Fundo, ou mesmo transferência de recursos oriundos de outros Fundos Previdenciais desse Plano.

Na data a avaliação atuarial, 31/12/2025, o referido fundo previdencial apresentou um valor de R\$ 29.892.548,52, sendo R\$ 29.862.174,13 correspondente às patrocinadoras CSN, CSN MINERAÇÃO e CBS, e R\$ 30.374,39 da patrocinadora CSN Cimentos, conforme balancete disponibilizado pela Entidade.

Variação do resultado:

Em 31/12/2025, o Plano registrou déficit técnico acumulado de R\$ 46.567.437,49, valor inferior ao déficit de R\$ 55.512.964,58 apurado em 31/12/2024, representando uma variação positiva de R\$ 8.945.527,09 no exercício. Essa redução demonstra que o resultado técnico contábil de 2025 contribuiu para a absorção parcial do déficit acumulado, promovendo melhora na posição de equilíbrio técnico do Plano e fortalecendo sua condição atuarial.

Após a aplicação do ajuste de precificação, o Plano apresentou Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) superavitário de R\$ 108.436.722,51 em 31/12/2025, frente aos R\$ 100.565.099,42 apurados em 31/12/2024, refletindo um incremento de R\$ 7.871.623,09 no período.

O resultado positivo do ETA evidencia que, na data-base da avaliação atuarial, o patrimônio de cobertura é suficiente para a integral cobertura das provisões matemáticas do Plano, não se caracterizando situação de déficit técnico ajustado, nos termos da regulamentação aplicável.

Para fins de apuração do resultado, são consideradas as provisões matemáticas atribuíveis aos benefícios cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como àqueles que adquirem característica de benefício definido na fase de concessão, deduzidas das respectivas Provisões Matemáticas a Constituir.

Natureza do resultado:

O Plano Milênio vem apresentando, de forma consistente, Equilíbrio Técnico Ajustado superavitário ao longo das avaliações atuariais. No exercício de 2025, observou-se adicionalmente uma redução do déficit técnico acumulado.

Esse comportamento indica que o resultado do Plano decorre predominantemente de fatores estruturais, associados à adequação das hipóteses atuariais adotadas, reforçando a sustentabilidade de longo prazo do Plano.

Soluções para equacionamento de déficit:

O Plano Milênio apresenta um déficit equacionado, contabilizado em Provisão Matemática a Constituir, com um período remanescente de amortização de 4 anos. Conforme definido e aprovado na Avaliação Atuarial de 2011 e do respectivo Plano de Custeio, o Conselho Deliberativo da CBS Previdência decidiu que a contribuição de amortização poderá ser coberta por eventuais ganhos atuariais do exercício. Na ausência de referidos ganhos atuariais ou caso sejam insuficientes, os recursos para custear a contribuição de amortização serão provenientes do Fundo de Reversão, conforme previsão do regulamento vigente à época. No exercício de 2025, a contribuição de amortização foi de R\$ 6.416.380,50 e foi custeada pelos ganhos atuariais do exercício. Para o exercício de 2026, a contribuição de amortização prevista é de R\$ 6.473.026,62 reajustada pelo INPC do período. Este valor foi calculado considerando o saldo Provisão Matemática a Constituir, o prazo remanescente para amortização e a taxa de juros de 4,20% ao ano.

Adequação dos métodos de financiamento:

Não houve alteração nos métodos de financiamentos, os quais estão adequados às características dos benefícios do plano e atendem às exigências da Resolução CNPC N° 30/2018.

Outros fatos relevantes:

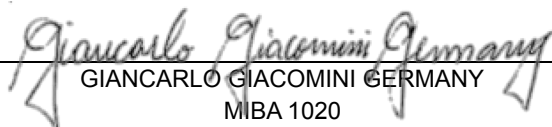
1) Parecer Atuarial: No encerramento do exercício de 2025, o Plano Misto de Benefício Suplementar (Milênio) apresenta um equilíbrio técnico deficitário de R\$ 46.567.437,49, que representa 3,34% das suas respectivas Provisões Matemáticas (parcela em benefício definido). Considerando o ajuste de precificação dos títulos públicos federais mantidos até o vencimento do plano, apurado pela CBS em R\$ 155.004.160,00, o equilíbrio técnico ajustado do plano encontra-se superavitário em R\$ 108.436.722,51, equivalente à 7,77% das Provisões Matemáticas em benefício definido do plano. Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano Misto de Benefício Suplementar (Milênio), realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2025 situação de equilíbrio técnico ajustado (ETA) dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pelas regras de solvência vigentes.

2) O Plano Milênio encontra-se em situação de extinção, ou seja, fechado a novas adesões, desde 2013.

3) A capacidade financeira do plano em manter os títulos classificados na categoria "Títulos mantidos até o vencimento" é verificada anualmente pela elaboração de estudos de ALM e quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23/2023. Além disso, os títulos públicos federais utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no Art. 54 da Resolução Previc nº 23/2023, conforme atestado pelo Sistema Venturo divulgado no sítio eletrônico da Previc e referenciado na Portaria Previc nº 835/2020.

4) Relatórios Complementares:

- Parecer de Avaliação Atuarial 2025 (MIRADOR 0229/2026);
- Estudos Técnicos de Adequação – Aderência de Premissas Biométricas, Econômicas e Demográficas (MIRADOR 1763/2025);
- Estudos Técnicos de Adequação – Convergência da Taxa de Juros Real Anual (MIRADOR 1810/2025).


GIANCARLO GIACOMINI GERMANY
MIBA 1020